



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO 133/2012/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 031/2011 de 15 de Junho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Nova Serrana, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato, ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Herlon Sebastião da Silva**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Nova Serrana e foi considerado classificado de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no site da SEDS em 14 de dezembro de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga de Auxiliar de Enfermagem para o Presídio de Nova Serrana.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, o candidato ao cargo de Auxiliar Enfermagem, **Herlon Sebastião da Silva**, para o Presídio de Nova Serrana.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2012.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

sp